

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LEI N.º 673/2014

Data: 19 de Maio de 2014

SÚMULA: Altera o a alínea b, do artigo 31 e os anexos IV, V, VI e VII da Lei nº 661/2014, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Monte Verde e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “b”, do artigo 31, da Lei Municipal nº 661/2014, que passa a contar com a seguinte redação:

b - Em relação ao Nível

TEMPO DE SERVIÇO	COEFICIENTES (%)
I	1,000
II	1,030
III	1,061
IV	1,093
V	1,126
VI	1,159
VII	1,194
VIII	1,230
XIX	1,267
X	1,305
XII	1,344
XII	1,384

Art. 2º - Ficam alterados os anexos IV, V, VI e VII da Lei 661/2014, que passam a contar com a seguinte redação:

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO – IV
Quadro do Grupo Funcional dos cargos
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

Símbolo	Nível de Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Horas Semanais	Vagas
TNS	08	9.500,00	Médico Clínico Geral	40	04
TNS	07	3.600,00	Odontólogo	40	03
TNS	06	3.000,00	Enfermeiro	40	06
TNS	06	3.000,00	Farmacêutico/Bioquímico	40	01
TNS	06	3.000,00	Fisioterapeuta	30	02
TNS	06	3.000,00	Fonoaudiólogo	40	01
TNS	06	3.000,00	Nutricionista	40	01
TNS	06	3.000,00	Psicólogo	40	01
TNS	06	3.000,00	Assistente Social	30	01
SUBTOTAL – TNS					20

ANEXO – V
Quadro do Grupo Funcional dos cargos de
SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM

Símbolo	Nível de Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Horas Semanais	Vagas
SNM	05	1.303,20	Técnico Laboratório e Análises Clínicas	40	01
SNM	05	1.303,20	Técnico em Enfermagem	40	20
SNM	05	1.303,20	Técnico em Radiologia	20	02
SNM	03	1.013,60	Fiscal de Vigilância Sanitária	40	02
SNM	03	1.013,60	Agente de Saúde Ambiental	40	05
SNM	03	1.013,60	Ouvidor do SUS	40	01
SUBTOTAL – SNM					31

ANEXO – VI

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS AUXILIARES - AUX

Símbolo	Nível de Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Horas Semanais	Vagas
AUX	02	868,80	Auxiliar de Enfermagem	40	03
ACS	09	950,00	ACS	40	30
AUX	02	868,80	Auxiliar de Consultório Odontológico	40	03
SUBTOTAL – AUX					11

ANEXO – VII

Quadro do Grupo Funcional dos
CARGOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA – SMI

Símbolo	Nível de Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Horas Semanais	Vagas
SMI	04	1.303,20	Motorista de ambulância	40	03
SMI	01	796,40	Zeladora/lavadora	40	12
SMI	01	796,40	Cozinheira/copeira	40	03
SMI	01	796,40	Vigia	40	04
SUBTOTAL – AUX					22

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica autorizada a reedição da Lei 661/2014.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 19 de Maio de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

